

RESOLUÇÃO 374/2024.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2025:

RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA -Matrícula 5422, da E. M. Delcidio do Amaral, turno matutino, para E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, com VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO.

VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO - Matrícula 8484, da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, turno matutino, para a E. M. Delcidio do Amaral, com RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de dezembro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: da8c4b28**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>